



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 2051766

Trata-se de contratação da Sabrina Paroli - ME, visando à ministração do curso "Formação de facilitadores em prática restaurativa: processo circular com foco no procedimento restaurativo e ambiência institucional", para a formação dos facilitadores da Justiça restaurativa da Justiça Federal da 2ª Região, a ser realizado no período de 15 a 16 de outubro, das 10h às 14h (EAD) e de 19 a 23 de outubro (presencial).

De acordo com a SEC 2021573, a ação visa atender às normas da Resolução nº 225/2016 e nº 300/2019 do CNJ, bem assim à Resolução TRF2-RSP-2021/00044 desta Corte, que fundamenta a necessidade de capacitação de magistrados e servidores para facilitação da condução dos Círculos de Construção de Paz, principal metodologia da Justiça Restaurativa utilizada nos Tribunais brasileiros, prática que o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa no âmbito do TRF da 2ª Região.

Consta solicitação da SGP, no Despacho 2040250, ressaltando que os documentos que compõem a SEC foram elaborados em consonância com as orientações administrativas, bem como com as disposições legais e infralegais aplicáveis.

O valor total da despesa é de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (2049703).

Ratificação pela SPO (2050110).

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, em posicionamento exposto no Parecer Jurídico 2051467, opinou pela viabilidade da contratação, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se comprovada, conforme os seguintes documentos: Declaração do SICAF (2026519), Certidão de Consulta CEIS/CNEP (2051687), Declaração de Parentesco (2026528), Proposta de Preços (2025875) e Declaração de que não emprega menor (2026518).

Desta forma, considerando o entendimento da AJUT, no Parecer Jurídico 2051467, AUTORIZO a contratação da Sabrina Paroli - ME, com o objetivo de ministrar o curso "Formação de facilitadores em prática restaurativa: processo circular com foco no procedimento restaurativo e ambiência institucional", a ser realizado entre os dias 15 a 16 de outubro, das 10h às 14h (EAD), e de 19 a 23 de outubro (presencial), totalizando 48 horas-aula, com fundamento na inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 09/10/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2051766** e o código CRC **FC5A7895**.

